



# DIÁRIO OFICIAL



Imprensa Oficial do Estado

Belém, Quinta-feira,  
25 de Janeiro de 2024

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIII DA IOE  
134º DA REPÚBLICA  
Nº 35.692

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

06 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR ..... - PÁG. 04

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ..... - PÁG. 05

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ..... - PÁG. 06



# Editora Dalcídio Jurandir

## IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)





## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Hana Ghassan Tuma**  
Vice-Governadora

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Sandra Maria Caminha Fonseca**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 4009-7800  
www.ioepa.com.br

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma  
Tel.: (91)

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar  
Tel.:

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: : José Maria Tapajós  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: : Jaime da Silva Barbosa  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozório Adolfo Juvenil Góes Nunes de Sousa  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: André Ramy Pereira Bassalo  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: João de Deus Reis da Silva  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARI VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
Tel.: (91) 4005-2506

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Márcio Tavares de Sousa  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151 / (91) 98584-4185

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 98584-1522

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô  
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 78355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235 > gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo  
Tel.: (91) 3201-5101

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior  
Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Tel.: (91) 3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS - SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETOPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

# EXECUTIVO

## GABINETE DO GOVERNADOR

### DECRETO Nº 3667, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 62.505.962,10 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 62.505.962,10 (Sessenta e Dois Milhões, Quinhentos e Cinco Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Dez Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212978339 - SEDUC	02540107043	319004	313.534,96
161011233112978311 - SEDUC	02540000043	339046	7.657.650,63
161011233112978311 - SEDUC	02541000073	339046	7.810.023,67
542010812212978339 - IASEP	02501000061	319004	100.000,00
542010812212978339 - IASEP	02501000061	319011	1.100.000,00
542010812212978339 - IASEP	02501000061	319013	80.000,00
542010812212978339 - IASEP	02501000061	319016	300.000,00
542010812212978339 - IASEP	02501000061	319094	30.000,00
542010812212978339 - IASEP	02501000061	319113	350.000,00
542010812212978339 - IASEP	02501000061	339036	82.000,00
542010833112978311 - IASEP	02501000061	339046	280.000,00
542010833112978312 - IASEP	02501000061	339049	38.000,00
562012112212974668 - ITERPA	02501000061	339030	700.000,00
562012112212978338 - ITERPA	02501000061	339030	300.000,00
562012112212978338 - ITERPA	02501000061	339033	40.000,00
562012112212978338 - ITERPA	02501000061	339036	10.000,00
562012112212978338 - ITERPA	02501000061	339037	2.600.000,00
562012112212978338 - ITERPA	02501000061	339039	2.000.000,00
562012112212978338 - ITERPA	02501000061	339040	1.840.000,00
562012112212978338 - ITERPA	02501000061	339047	330.000,00
562012112212978338 - ITERPA	02501000061	339139	420.000,00
562012112212978338 - ITERPA	02501000061	339140	330.000,00
562012112212978338 - ITERPA	02756000023	449052	2.500.000,00
562012112212978339 - ITERPA	02899000097	319004	416.625,65
562012112815082245 - ITERPA	02501000061	339014	100.000,00
562012112815082245 - ITERPA	02501000061	339039	100.000,00
562012145115087722 - ITERPA	02756000023	449051	2.500.000,00
562012148214898186 - ITERPA	02501000061	339014	250.000,00
562012148214898186 - ITERPA	02501000061	339030	2.000,00
562012148214898186 - ITERPA	02501000061	339033	2.000,00
562012148214898186 - ITERPA	02501000061	339039	2.000,00
562012154115272217 - ITERPA	02501000061	339014	2.960.000,00
562012154115272217 - ITERPA	02501000061	339033	400.000,00
562012154115272217 - ITERPA	02501000061	339039	979.979,00
562012154115272217 - ITERPA	02501000061	339047	5.000,00
562012154115272217 - ITERPA	02501000061	339093	200.000,00
562012154115272217 - ITERPA	02756000023	449040	10.000.000,00
562012154115272217 - ITERPA	02756000023	449052	2.500.000,00
562012154115282236 - ITERPA	02501000061	339014	60.000,00
562012154115282236 - ITERPA	02501000061	339030	5.000,00
562012154115282236 - ITERPA	02501000061	339033	3.000,00
562012154115282236 - ITERPA	02501000061	339039	5.000,00
901011012212978339 - FES	02605000049	319011	2.997.038,76
901011030215078288 - FES	02605000049	334141	2.040.519,24
901011030215078288 - FES	02605000049	335043	1.195.661,61
901011030215078288 - FES	02605000049	339039	130.011,94
901011030215078877 - FES	02605000049	335085	6.440.916,64
TOTAL			62.505.962,10

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de janeiro de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

### DECRETO Nº 3668, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 504.590.993,80 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 504.590.993,80 (Quinhentos e Quatro Milhões, Quinhentos e Noventa Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Oitenta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011233112978311 - SEDUC	01500100102	339046	11.662.350,00
161011236115118904 - SEDUC	01500100102	319004	19.467.501,00
161011236115118904 - SEDUC	01500100102	319011	75.878.940,00
161011236115118904 - SEDUC	01500100102	319016	5.300.190,00
161011236215118906 - SEDUC	01500100102	319004	47.973.800,00
161011236215118906 - SEDUC	01500100102	319011	111.848.100,00
161011236215118906 - SEDUC	01500100102	319016	16.820.170,00
171022833100002980 - Enc. SEFA	01500000001	339147	13.210.000,00
171022833100002981 - Enc. SEFA	01500000001	339147	27.350.000,00
171022833100006817 - Enc. SEFA	01500000001	339147	2.000.000,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	01500000001	329021	41.706.892,49
171022884300009006 - Enc. SEFA	01500000001	329022	5.020.000,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	01500000001	469071	12.037.850,31
171022884400009007 - Enc. SEFA	01500000001	329021	2.291.000,00
171022884400009007 - Enc. SEFA	01500000001	329022	2.800,00
171022884400009007 - Enc. SEFA	01500000001	469071	23.653.400,00
171022884500003066 - Enc. SEFA	01500000001	459065	30.000.000,00
171022884600009002 - Enc. SEFA	01500000001	469092	2.224.000,00
171022884600009037 - Enc. SEFA	01500000001	339047	15.000.000,00
171022884600009044 - Enc. SEFA	01500000001	339039	50.000,00
171022884600009048 - Enc. SEFA	01500000001	339093	40.000.000,00
901011030215071361 - FES	01500100203	449051	1.094.000,00
TOTAL			504.590.993,80

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212978339 - SEDUC	01500100102	319011	277.288.701,00
161011236215118906 - SEDUC	01500100102	339039	11.662.350,00
901011030215078289 - FES	01500100203	449052	1.094.000,00
911030412212978316 - Enc. SEPLAD-AD	01500000001	319113	214.545.942,80
TOTAL			504.590.993,80

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de janeiro de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1035254**

# SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 3, DE 25 DE JANEIRO DE 2024 - DPO**  
 A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3658, de 18 de janeiro de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2024. E considerando Decreto nº 3667, de 25.01.2023.

**RESOLVE:**  
 I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.  
 II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
 Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 3, DE 25 DE JANEIRO DE 2024**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
SEAP						
Pessoal e Encargos Sociais		144.604,11	0,00	0,00	0,00	144.604,11
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02605000049	144.604,11	0,00	0,00	0,00	144.604,11
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
EMATER						
Outras Despesas Correntes		133.000,00	333.000,00	143.000,00	143.278,00	752.278,00
Despesas Ordinárias						
	01501000061	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	02501000061	33.000,00	233.000,00	43.000,00	43.278,00	352.278,00
ITERPA						
Pessoal e Encargos Sociais		416.625,65	0,00	0,00	0,00	416.625,65
Folha de Pessoal						
	02899000097	416.625,65	0,00	0,00	0,00	416.625,65
GESTÃO						
Enc. SEFA						
Amortização da Dívida		37.915.250,30	0,00	0,00	0,00	37.915.250,30
Amortização da Dívida						
	01500000001	37.915.250,30	0,00	0,00	0,00	37.915.250,30
Inversões Financeiras		30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00
Aumento de Capital						
	01500000001	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00
Juros e Encargos da Dívida		49.020.692,50	0,00	0,00	0,00	49.020.692,50
Juros e Encargos da Dívida						
	01500000001	49.020.692,50	0,00	0,00	0,00	49.020.692,50
Outras Despesas Correntes		97.610.000,00	0,00	0,00	0,00	97.610.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	97.610.000,00	0,00	0,00	0,00	97.610.000,00
IASEP						
Outras Despesas Correntes		400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Despesas Ordinárias						
	02501000061	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00

Pessoal e Encargos Sociais		1.960.000,00	0,00	0,00	0,00	1.960.000,00
Folha de Pessoal						
	02501000061	1.960.000,00	0,00	0,00	0,00	1.960.000,00
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
Outras Despesas Correntes		3.366.192,79	0,00	0,00	0,00	3.366.192,79
Despesas Ordinárias						
	02605000049	3.366.192,79	0,00	0,00	0,00	3.366.192,79
FHCGV						
Pessoal e Encargos Sociais		605.272,90	0,00	0,00	0,00	605.272,90
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02605000049	605.272,90	0,00	0,00	0,00	605.272,90
Fund. Santa Casa						
Pessoal e Encargos Sociais		796.873,92	0,00	0,00	0,00	796.873,92
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02605000049	796.873,92	0,00	0,00	0,00	796.873,92
HEMOPA						
Pessoal e Encargos Sociais		139.508,06	0,00	0,00	0,00	139.508,06
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02605000049	139.508,06	0,00	0,00	0,00	139.508,06
HOL						
Pessoal e Encargos Sociais		526.726,19	0,00	0,00	0,00	526.726,19
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02605000049	526.726,19	0,00	0,00	0,00	526.726,19
SESPA						
Outras Despesas Correntes		6.440.916,64	0,00	0,00	0,00	6.440.916,64
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02605000049	6.440.916,64	0,00	0,00	0,00	6.440.916,64
Pessoal e Encargos Sociais		784.053,58	0,00	0,00	0,00	784.053,58
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02605000049	784.053,58	0,00	0,00	0,00	784.053,58
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FUNDEB - SEDUC						
Outras Despesas Correntes		15.467.674,30	0,00	0,00	0,00	15.467.674,30
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC						
	02540000043	7.657.650,63	0,00	0,00	0,00	7.657.650,63
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC						
	02541000073	7.810.023,67	0,00	0,00	0,00	7.810.023,67
Pessoal e Encargos Sociais		313.534,96	0,00	0,00	0,00	313.534,96
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC						
	02540107043	313.534,96	0,00	0,00	0,00	313.534,96

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Economia Sustentável		115.000,00	315.000,00	125.000,00	125.000,00	680.000,00
EMATER						
	01501000061	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	02501000061	15.000,00	215.000,00	25.000,00	25.000,00	280.000,00
Encargos Especiais		214.545.942,80	0,00	0,00	0,00	214.545.942,80
Enc. SEFA						
	01500000001	214.545.942,80	0,00	0,00	0,00	214.545.942,80
Manutenção da Gestão		20.044.039,13	18.000,00	18.000,00	18.278,00	20.098.317,13
EMATER						
	02501000061	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.278,00	72.278,00
Fund. Santa Casa						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02605000049	796.873,92	0,00	0,00	0,00	796.873,92
FUNDEB - SEDUC						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC						
	02540000043	7.657.650,63	0,00	0,00	0,00	7.657.650,63
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC						
	02540107043	313.534,96	0,00	0,00	0,00	313.534,96
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC						
	02541000073	7.810.023,67	0,00	0,00	0,00	7.810.023,67
HOL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02605000049	526.726,19	0,00	0,00	0,00	526.726,19
IASEP						
	02501000061	2.360.000,00	0,00	0,00	0,00	2.360.000,00
ITERPA						
	02899000097	416.625,65	0,00	0,00	0,00	416.625,65
SEAP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02605000049	144.604,11	0,00	0,00	0,00	144.604,11
Saúde		11.335.943,97	0,00	0,00	0,00	11.335.943,97
FES						
	02605000049	3.366.192,79	0,00	0,00	0,00	3.366.192,79
FHCGV						

DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02605000049	605.272,90	0,00	0,00	0,00	605.272,90
HEMOPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02605000049	139.508,06	0,00	0,00	0,00	139.508,06
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02605000049	7.224.970,22	0,00	0,00	0,00	7.224.970,22

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	214.545.942,80	0,00	0,00	0,00	214.545.942,80
01501000061 - Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
02501000061 - Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	2.393.000,00	233.000,00	43.000,00	43.278,00	2.712.278,00
02540000043 - Transferência FUNDEB - Impostos (FUNDEB - Principal)	7.657.650,63	0,00	0,00	0,00	7.657.650,63
02540107043 - Transferência FUNDEB - Impostos (FUNDEB - Principal 70%)	313.534,96	0,00	0,00	0,00	313.534,96
02541000073 - Complementação Fundeb - Complementação VAAF	7.810.023,67	0,00	0,00	0,00	7.810.023,67
02605000049 - Complementação da União - Piso Enfermagem	12.804.148,19	0,00	0,00	0,00	12.804.148,19
02899000097 - Fundo Petróleas/STF/ADPF	416.625,65	0,00	0,00	0,00	416.625,65
TOTAL	246.040.925,90	333.000,00	143.000,00	143.278,00	246.660.203,90

Protocolo: 1035253



**Despacho do Secretário, de 25.01.2024**  
**Consulta Pública nº 01/2024**

O Secretário da Educação do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, informa que realizará em conjunto com a Secretaria Adjunta de Planejamento e Finanças, Consulta Pública com pessoas jurídicas, objetivando receber contribuições que permitam elaborar Planilha de Composição de Custo para contratação de serviços de transporte escolar. Os interessados deverão trazer planilha de composição de custos para as modalidades de transporte escolar terrestre e fluvial, com base na Cartilha "Entendendo os Custos do Transporte Escolar" do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação disponível em [https://www.fnede.gov.br/phocadownload/programas/transporte\\_escolar/manuais\\_material\\_apoio/cartilhas2019/02%20-%20Custo%20do%20Transporte%20Escolar.pdf](https://www.fnede.gov.br/phocadownload/programas/transporte_escolar/manuais_material_apoio/cartilhas2019/02%20-%20Custo%20do%20Transporte%20Escolar.pdf)

A Consulta pública ocorrerá no dia 09/02/2024 das 09 horas às 14 horas, no Auditório da Secretaria da Educação do Estado do Pará, situado na Av. Augusto Montenegro, Km 10 - Icoaraci, Belém - PA, 66820-000.

A referida consulta terá a pauta:

9 às 9h30: Recepção

9h30 às 10h00: Apresentação da planilha de composição de custos do

transporte escolar proposta pela Secretaria de Estado de Educação

10h00 às 12h00: Recebimento de contribuições dos presentes para construção da planilha de composição de custos do transporte escolar.

12h00 às 13h00: Elaboração da nova planilha de composição de custos do

transporte escolar.

13h00 às 14h00: Apresentação da nova planilha de composição de custos do

transporte escolar.

Os interessados, deverão confirmar sua participação através do e-mail

jose.martins@seduc.pa.gov.br, até o dia 07/02/2024, bem como poderão

encaminhar materiais digitais.

Protocolo: 1035255